

PORTARIA Nº 664/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 654, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23826.000062/2023-72, resolve:

Art. 1º Conceder reversão da jornada reduzida em integral, a partir de 17 de abril de 2023, com base na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao servidor LENON DOS SANTOS COSTA BASTOS, Matrícula SIAPE nº. 1864207, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro de trinta horas para quarenta horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 14/04/2023 19:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **664**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **5bf816298a**